



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***

Rua Erich Gielow, 35 – Fone / Fax (47) 3771271 / (47) 3771273  
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

**PORTARIA de Nº 129 / 2013**

**“Atribui funções a Servidor Público Municipal”.**

**Viland Bork**, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir ao Servidor Público Municipal, VICENTE DA COSTA, além de suas funções de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde para também atender na farmácia no Posto de Saúde.

**Art. 2º** - Fica concedido à título de gratificação de 30% ( trinta pontos percentuais ), em seu salário base, em virtude das funções atribuídas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Alves, SC em ,01 de março de 2013.

Viland Bork  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
no mural de Publicação Oficial e  
e registro no livro de Publicações, em:

01 / 03 / 2013